

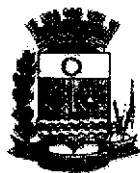
NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



1 - DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA				CNPJ: 77.116.663/0001-09	
Endereço: AVENIDA TUCUNDUVA, 833					
Cidade: NOVA SANTA ROSA	PR PR	CEP: 85.930-000	DDD/Telefone: (45) 3253-1144	FAX: (45) 3253-1144	E.A.-Esfera Administrativa: MUNICIPAL
Conta Corrente: 7757-7	Banco: 001	Agência: 4506-3	Praça de Pagamento: NOVA SANTA ROSA		
Nome do Responsável: RODRIGO FERNANDES DA SILVA				C.P.F. 004.542.299-09	
C.I./Órgão Expedidor: 6.235.274-4/SSP/PR	Cargo: EXECUTIVO	Função: PREFEITO		Matrícula:	
Endereço Residencial: RUA PASTOR ERNESTO GERSTBERGER, 241 - CENTRO				CEP: 85.930-000	
Município: NOVA SANTA ROSA		UF: PR		DDD/Celular:(45)	
E-mail: gmc@novasantarosa.pr.gov.br				DDD/Telefone: (45) 3253-1144	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO						
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM TRECHOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA - PR		Período de Execução				
		<table border="1"><tr><td>Início</td><td>Término</td></tr><tr><td>A partir da Publicação no DIOE</td><td>12 Meses</td></tr></table>	Início	Término	A partir da Publicação no DIOE	12 Meses
Início	Término					
A partir da Publicação no DIOE	12 Meses					
Identificação do Objeto						
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES EM ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA.						
Justificativa do projeto						
O Município de Nova Santa Rosa, localiza-se no extremo oeste do Estado do Paraná, há uma distância de 580 km da capital Curitiba. A população total é de 7.626 habitantes (IBGE 2010), sendo que destes, 2.311 habitantes (IBGE 2010) residem no campo e vivem da agricultura. É um município que prioriza políticas agropecuárias, voltadas ao aumento da produção bem como à mecanização agrícola e ao desenvolvimento de ações de apoio nas propriedades rurais. Diversos são os programas criados pela Administração Municipal no sentido de oferecer uma melhor qualidade de vida ao produtor rural, bem como, valorizar a permanência do homem no campo, conscientizando-o do papel fundamental de agricultor. Atualmente, o que vem preocupando a prefeitura de Nova						



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



Santa Rosa são as estradas rurais. Devido às precárias condições que as vias rurais apresentam, muitas vezes pela degradação do tempo e do contínuo tráfego. Quando ocorrem a intensificação das chuvas, muitos moradores não conseguem deslocar-se de suas residências, sem antes enfrentar o grande desafio que é trafegar nessas estradas rurais. A insatisfação dos agricultores também faz com que o Município se preocupe com a qualidade das vias. Muitos produtores rurais, na época de safra, não conseguem fazer longos deslocamentos com os maquinários agrícolas, atrasando a produção, fazendo com que muitas vezes, a carga fique parada durante vários dias até que possa ser removida do acesso, acarretando também na elevação de custos pela promoção do desgaste dos meios utilizados, além da perda de parte da produção durante o trajeto percorrido. Ademais, estudantes perdem o horário para chegar em suas escolas, ou até mesmo nem sequer chegam, devido as más condições das vias, pois como os implementos agrícolas ficam impossibilitados de trafegarem, assim também ocorre com os transportes escolares, que necessitam fazer o mesmo trajeto diariamente. Logo, são realmente muitos os transtornos causados devido ao mal estado das estradas rurais. Portanto, preocupado com essa situação agravante que a Prefeitura do Município de Nova Santa Rosa pretende realizar a Pavimentação de com Pedras Irregulares em estradas rurais. A reestruturação desta via trará maior trafegabilidade e facilidades no deslocamento, satisfazendo os anseios tanto dos produtores agrícolas, como também, de todos os munícipes que necessitam do acesso para deslocarem-se. Os trechos a serem pavimentados serão: Localidade Linha Guaçu – 1.500m; Localidade Linha Gabiroba 1.000m; Localidade Distrito de Alto Santa Fé – 1.500m; Localidade Planalto do Oeste – 1.000m; Localidade Linha 1º de Março – 1.000m. (Projeção em metros lineares).

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES				
	01.01	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES – DISTRITO DE PLANALTO DO OESTE	M	1.000	A partir da Publicação no DIOE	12 Meses
	01.02	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES – LINHA GABIROBA	M	1.000	A partir da Publicação no DIOE	12 Meses
	01.03	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES – DISTRITO DE ALTO SANTA FÉ	M	1.500	A partir da Publicação no DIOE	12 Meses
	01.04	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES – LINHA GUAÇU	M	1.500	A partir da Publicação no DIOE	12 Meses
	01.05	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES – LINHA 1º DE MARÇO	M	1.000	A partir da Publicação no DIOE	12 Meses



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
44.90.51	Obras e Instalações	1.099.772,84	1.099.772,84	0,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.099.772,84	R\$ 1.099.772,84	R\$ 0,00

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE					
1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
93.591,84	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00
PROPONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA					
1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6 – Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da **Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa**, declaro para fins de prova junto à **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL**, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ (0,00).

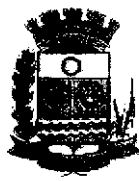
Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local:

Data: 23 DE MAIO DE 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA - PR



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: ____/____/2013.

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo
a realização da presente despesa.

Em, _____

José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

8 – Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: a) - **ART's (com o comprovante de pagamento)** dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, b) - projeto básico da obra, c) - **orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seu custos unitários** e d) - cronograma físico-financeiro da obra.